



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 45 /2026.

EMENTA: ENTRADA SOLIDÁRIA NA 37ª EXPO ATÍLIO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: TÁLITA SANTOS GOMES no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que a **entrada da festa do município, denominada 37ª Expo Atílio, ocorra por meio de entrada solidária, mediante a doação de 1 (um) kg de alimento não perecível.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a solidariedade e contribuir com famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da arrecadação de alimentos durante a realização da 37ª Expo Atílio, tradicional festa que reúne grande número de pessoas da cidade e da região.

A adoção do sistema de entrada solidária, mediante a doação de 1 (um) kg de alimento não perecível, possibilitaria a arrecadação de uma quantidade significativa de alimentos, os quais poderiam ser destinados a famílias carentes do município ou a entidades assistenciais que realizam trabalhos sociais relevantes.

Além de permitir o acesso da população ao evento festivo, a iniciativa também promove um importante gesto de solidariedade coletiva, fortalecendo o espírito de cooperação e apoio entre os munícipes.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da medida, considerando o impacto social positivo que a iniciativa poderá gerar para a comunidade.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de março de 2026.

TÁLITA SANTOS GOMES
Vereadora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"